



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ COMISSÃO DO 190º CONCURSO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

190º CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

COMUNICADO

A **Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo** e a **Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura**, face ao ocorrido no dia 02 de julho de 2023, **COMUNICA** aos candidatos do certame que foi verificada a desconformidade com as disposições do edital e da Resolução CNJ nº 75/2009 na prova de Sentença Criminal, de modo a determinar o cancelamento de sua aplicação, o que, por si só, é lamentável para todos os partícipes.

A apuração dos fatos está sendo realizada e, em breve, será publicado edital com as informações necessárias para a continuidade do certame.